ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTE: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

ATA Nº 065/2022

No sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima quinta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 59/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 64/2022**, da 34ª sessão ordinária, realizada em 24 de outubro de 2022, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou para leitura das seguintes proposições: Requerimentos nºs 415 a 421/2022 e Indicações nºs 629, 630 e 632 a 640/2022. Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo inscrito para uso da Tribuna o Vereador Dionir Luiz Briesch. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** em que colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 55/2022, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.373/2011, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC, cria o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura – FMIC, cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 56/2022, do Executivo Municipal**, que autoriza a contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, de médico veterinário para atendimento de acordo de cooperação técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, do Executivo Municipal**, que altera alíquota da tabela I do Código Tributário do Município de Marechal Cândido Rondon - PR e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 47/2022, do Executivo Municipal**, que regulamenta a realização dos eventos "Prova Aberta de Pesca à Corvina" e "Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré", integrantes do

calendário oficial do município. O Projeto teve apresentação da **Emenda nº 01,** o qual foi lida e inclusa por unanimidades dos presentes. Na sequência, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 49/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da Lei nº 5.272 – Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 50/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.348, de 13 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 51/2022, do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2023, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 57/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Requerimentos de nºs 415 a 421/2022**, sendo aprovados por unanimidade dos presentes em turno único. Em seguida, o Presidente Pedro Rauber, informou que precisaria se ausentar, para tanto convocou o Vice-Presidente para assumir os trabalhos da presente sessão. Na sequência, o Vice-Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo as inscrições dos seguintes Vereadores que se manifestaram: Vanderlei Caetano Sauer, Rafael Heinrich, João Eduardo dos Santos, Moacir Luiz Froehlich, Iloir de Lima, Cristiano Luiz Metzener e Dionir Luiz Briesch. Por fim, o Vice-Presidente, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e três minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário